

PORTARIA N.º 18/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidora Sra. NOÊME NUNES DE SOUSA.”

O Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º1089 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, e Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. NOÊME NUNES DE SOUSA, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 084.215 2ª VIA SSP/TO inscrita no CPF sob o n.º 347.311.721-87, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2024.02.53086P.

Composição dos Proventos

Salário base	R\$ 1.242,04
Complemento Constitucional	R\$ 169,96
Total dos proventos	R\$ 1.412,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIANÓPOLIS - TO, 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5d5fc5-01112024110403**